À

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

UNIDADE DE CADASTRO FISCAL – CAMPO GRANDE /MS

A empresa Razão Social, CNPJ nº CNPJ, estabelecida no endereço completo, com atividade de descrição do CAE, em **instalações** próprias ou terceiros **localizadas neste Estado,**  representada pelo (titular/sócio/diretor/procurador) nome, estado civil, nacionalidade, portador do RG, CPF, endereço completo, telefone e e-mail **, requer sua Inscrição Estadual** no Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso do Sul, com status provisório.

Para tanto, declara estar ciente de que a inscrição estadual destina-se ao fim exclusivo de aquisição de materiais necessários à construção do prédio ou das instalações e para obtenção das autorizações ou das licenças necessária, não sendo válida para movimentação de produtos inerentes à atividade do estabelecimento, bem como para a concessão de Autorização para Impressão de Documentos Fiscais (AIDF) e emissão da Ficha de Inscrição Cadastral (FIC).

Conforme dispõe os artigos 16 e 17, apresenta os documentos abaixo assinalados:

|  |  |
| --- | --- |
|  | Ficha de Atualização Cadastral (FAC), preenchida e impressa por meio do site SEFAZ-MS=> Cadastramento Online => [FAC Comércio e Indústria (CCI)](https://servicos.efazenda.ms.gov.br/cadastroonline/solicitacao/home/logincci), devidamente assinada pelo contribuinte ou pelo seu representante legal e pelo contabilista; |
|  | **Cópia autenticada** do Contrato Social, do Estatuto ou de outro ato pelo qual se tenha constituído a pessoa jurídica, acompanhado, se for o caso, da ata da reunião da Assembleia Geral na qual se elegeu a última diretoria e, quando alterado o ato constitutivo, de sua mais recente alteração ou consolidação, devidamente registrados na JUCEMS; |
|  | Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda da empresa interessada em se cadastrar neste Estado; |
|  | **Cópia autenticada** de documento oficial de identificação civil dos sócios ou dos diretores indicados na Ficha de Atualização Cadastral (FAC); |
|  | Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda dos sócios ou dos diretores indicados na Ficha de Atualização Cadastral (FAC); |
|  | **Cópia autenticada** ou via de nota fiscal emitida em nome do titular, dos sócios ou dos diretores, conforme o caso, por empresa de fornecimento de água, energia elétrica ou de telefonia fixa, relativa à prestação de serviço para o respectivo endereço, como comprovante de residência; |
|  | **Cópia autenticada** do ato constitutivo registrado na JUCEMS,das pessoas jurídicas indicadas como acionistas ou sócias quotistas na Ficha de Atualização Cadastral (FAC); |
|  | Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda, das pessoas jurídicas indicadas como acionistas ou sócias quotistas na Ficha de Atualização Cadastral (FAC); |
|  | Certidão de Regularidade Profissional do contabilista no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) em que se encontra registrado, permitida a certidão obtida por meio eletrônico; |
|  | Comprovante de Comunicação do Exercício Profissional, expedido pelo CRC/MS, no caso de profissional de outro Estado que desenvolva atividades em Mato Grosso do Sul, permitido o comprovante obtido por meio eletrônico; |
|  | Termo de Responsabilidade Técnica assinado pelo contabilista e pelo contribuinte ou seu representante legal, relativo à responsabilidade pela escrituração fisco-contábil; |
|  | **Cópia autenticada** ou cópia com certificação eletrônica do Alvará de Localização e Funcionamento, expedido pela Prefeitura Municipal, a apresentação poderá ser suspensa se o estabelecimento estiver em fase de construção; |
|  | Certidões de quitação de tributos federais, estaduais e municipais da empresa, dos locais onde estiverem estabelecidas a matriz e as filiais; |
|  | Certidões comprovando a regularidade do recolhimento das contribuições ao Instituto Nacional de Previdência Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) da matriz e das filiais; |
|  | Certidões dos cartórios de distribuição civil e criminal, das Justiças Federal e Estadual, e da Polícia Federal, dos cartórios de registros de protestos das comarcas da sede da empresa e de suas filiais, do domicílio do sócio quotista majoritário e do acionista controlador, da empresa e dos sócios ou diretores; |
|  | Cópia da Declaração de Imposto de Renda da **empresa** do exercício em que for solicitada a inscrição estadual, e, na sua impossibilidade, a do exercício imediatamente anterior; |
|  | Cópia da Declaração de Imposto de Renda de **seus sócios**, referente ao exercício em que for solicitada a inscrição estadual, e, na sua impossibilidade, a do exercício imediatamente anterior; |
|  | Cópia da Declaração de Imposto de Renda **dos diretores**, referente ao exercício em que for solicitada a inscrição estadual, e, na sua impossibilidade, a do exercício imediatamente anterior; |
|  | **Cópia autenticada** da certidão de registro de imóveis relativa ao respectivo imóvel; |
|  | Comprovante do capital social integralizado, relativo ao estabelecimento situado neste Estado, de no mínimo, quatrocentos mil reais; |
|  | Comprovante de que possui, no mínimo, três caminhões-tanque, próprios ou arrendados mercantilmente (leasing), com capacidade total mínima de trinta metros cúbicos. |
|  | [Comprovante de pagamento da taxa de serviços estaduais, referente à análise de processo](https://servicos.efazenda.ms.gov.br/daemsabertopublico/EmissaoTaxas/Cadastrar/100158); |
|  | [Comprovante de pagamento da taxa de vistoria inicial de localização para concessão de inscrição como contribuinte](https://servicos.efazenda.ms.gov.br/daemsabertopublico/EmissaoTaxas/Cadastrar/09014803). |
| **Para concessão de inscrição estadual à empresa que possua contrato de locação ou de cessão de espaço de armazenagem em base de TRR localizada neste Estado, que esteja regularmente cadastrada, também devem ser apresentados os documentos abaixo:** | |
|  | Comprovante da existência de instalações próprias localizadas neste Estado, em nome da base locadora ou cedente, destinadas ao recebimento e à armazenagem de produtos, com capacidade mínima de quarenta e cinco metros cúbicos de tancagem, para cada estabelecimento, devidamente aprovadas pelos órgãos federais, estaduais e municipais competentes, e Cópia autenticada da certidão de registro de imóveis relativa ao respectivo imóvel; |
|  | Comprovante **em nome da base locadora ou cedente** do capital social integralizado, relativo ao estabelecimento situado neste Estado, de, no mínimo, quatrocentos mil reais, para cada estabelecimento cadastrado, sujeito a atualizações periódicas; |
|  | Comprovante em nome da base locadora ou cedente, de que possui, no mínimo, três caminhões-tanque, próprios ou arrendados mercantilmente (leasing), com capacidade total mínima de trinta metros cúbicos. |
|  | Cópia autenticada da Licença de Operação expedida pelo órgão ambiental competente, em nome da base locadora ou cedente; |
|  | Cópia autenticada da Licença de Operação expedida pelo órgão ambiental competente; |
|  | Cópia autenticada do Certificado de Vistoria expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, em nome da base locadora ou cedente; |
|  | Cópia autenticada do Certificado de Vistoria expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul. |
|  | Cópia autenticada do contrato de locação ou de cessão relativo ao espaço por ela a ser ocupado, realizado por instrumento público, com prazo de vigência de, no mínimo, cinco anos, contendo cláusula que garanta essa vigência, no caso de alienação do respectivo imóvel antes de findo o referido prazo; |
|  | Cópia da página do Diário Oficial da União no qual se encontra publicada a autorização para o exercício da atividade de distribuição **em nome da base locadora ou cedente**, expedida pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP); |
|  | Cópia da página do Diário Oficial da União no qual se encontra publicada a autorização de operação da base de distribuição do seu estabelecimento, **em nome da base locadora ou cedente**, expedida pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP); |
|  | Termo pelo qual o TRR possuidor das instalações responsabiliza-se, solidariamente com o TRR interessado na inscrição, pelo pagamento dos débitos relativos ao ICMS por ele devido e pelo cumprimento das demais obrigações tributárias; |

O contador que representará a empresa perante a SEFAZ/MS é nome, RG, CPF, CRC, endereço residencial, telefone e e-mail, da empresa de contabilidade nome, CNPJ, CRC, endereço, telefone e e-mail.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Município/UF, 05 de dezembro de 2014.

Nome do signatário com firma reconhecida; **[[1]](#footnote-1)**

1. Para procurador, anexar a **Cópia autenticada** do Instrumento Público de Procuração, registrado em cartório, e a **Cópia autenticada** do documento de identidade oficial (RG) do procurador. [↑](#footnote-ref-1)